DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Outorga o Título de Professor Emérito de Cascavel ao Senhor José Bolivar Bretas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Dr. Lauri/MDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Professor Emérito de Cascavel ao Senhor José Bolivar Bretas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 6 de agosto de 2024.

Alécio Espínola
Presidente